



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES**

A Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande comunica que, baseado no Edital PRE 09/2018 do CCT/UFCCG, encontram-se abertas às inscrições para a seleção de Monitores (período 2018.1) para as disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina			Quantidade de vagas	
Área	Nome	Código	Bolsista	Voluntário
Expressão Gráfica	Desenho Técnico	1113057	-----	01
	Desenho Técnico e Arquitetônico	1113023	02	01
	Expressão Gráfica (Sistemas Cad)	1113019	03	02
	Expressão Gráfica	1113019	03	02
	Subtotal			08
Engenharia de Produção	Ergonomia I	1113008	01	01
	Controle Estatístico de Qualidade	1113030	-----	01
	Planejamento e Projeto de Produto	1113047	-----	01
	TEQET (Planejamento e Controle de Produção II)	1113051	-----	01
	Processos de Fabricação	1113050	-----	01
Subtotal			01	05
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS			09	11

### **CALENDÁRIO**

**INSCRIÇÕES:** 09 a 11/04/2018

**LOCAL:** secretaria da UAEP

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 12/04/2018

**EXAME DE SELEÇÃO:** 16 e 17/04/2018 (locais e horários serão divulgados no dia 12/04/2018)

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:** 20/04/2018

**LOCAL:** Secretaria da UAEP

**ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 23 a 25/04/2018



## REQUISITOS:

O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
2. estar no exercício das atividades acadêmicas;
3. dispor de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
4. ter coeficiente de rendimento escolar (CRA) de, no mínimo 6,0;
5. haver integralizado, na UFCG, a disciplina da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente;
6. ter obtido, no mínimo, média 7,0 na disciplina objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
7. não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;
8. não estar realizando estágio com carga horária semanal superior a 30 horas;
9. ter inscrição homologada.

No ato da assinatura do contrato, o monitor classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2018.1 (RDM devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica;
2. comprovante de conta corrente bancária (apenas os monitores contemplados com bolsa).
3. Cópia de documentos de identificação (RG e CPF, ou CNH)

Campina Grande-PB, 05 de abril de 2018

Profª. Maria Luiza de Souza Rezende  
Coordenador do Projeto de Monitoria UAEP/CCT/UFCG